



UFAM

# BOLETIM UFAM

048ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 27/12/2017

## **PORTARIA Nº 066/2017 - ICHS, de 07 de dezembro de 2017.**

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 057/2017-IFCHS;

II- CONSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores abaixo relacionados, para apurar a denúncia de possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas e com o decoro ou a dignidade da vida universitária atribuídos a discente do curso de Filosofia Mat Nº 21600275, com prazo de (60) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: DIEGO DA SILVA SOUZA, Docente/ICE/Matrícula SIAPE nº 2968555. Membros: MARIA DE NAZARÉ SOUZA PICANÇO, Téc Adm/PROEG/Matrícula SIAPE nº 1667411; ROBERTA DE LIMA SOUSA, Téc Adm/PROGESP/Matrícula SIAPE nº 2377654. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 2.950/2017 - GR, de 14 de dezembro de 2017.**

P R O R R O G A R por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 2304/2017, de 22/09/2017- Processo nº 23105.041080/2017. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 0156/2017 – IEAA, de 18 de dezembro de 2017.**

I- P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias o prazo para que a comissão de sindicância instaurada pela Portaria Nº 0024/2017-IEAA, datada de 20 de março de 2017, conclua suas atividades, no que se refere ao Processo nº 23105.000109/2017. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 115/2017 - Flet, de 15 de dezembro de 2017.**

I -INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR no âmbito da Faculdade de Letras para apurar os indícios de inassiduidade habitual no período de 15 a 31/01/2017; 01 a 27/02/2017; 01 a 30/04/2017; 01 a 31/05/2017; 01 a 30/06/2017 e 01 a 11/07/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora de matrícula 401060, conforme os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.053314/2017.

II-DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias: Presidente: KEITI TATSUTA PEREIRA, Administrador/FCF/Matrícula SIAPE 2090899. Membro: DIEGO CASTRO SQUINELLO, Técnico de Laboratório/FCF/Matrícula SIAPE 1964447.

III-DETERMINAR que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art 133 c/c 140 ambos da Lei 8112/90. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 116/2017 - Flet, de 27 de dezembro de 2017.**

I -TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 102/2017 da Faculdade de Letras;

II-INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no âmbito da Faculdade de Letras, as denúncias de assédio moral naquelas dependências, atribuídas ao servidor de Matrícula SIAPE: 401060, e demais fatos conexas, constantes no Processo nº 23105.045338/2017.

II-DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos:



**UFAM**

# BOLETIM UFAM

**048ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD**

**Data: 27/12/2017**

---

Presidente: ELIAS LIMA ASSAYAG/DOCENTE/Faculdade de Tecnologia/Matrícula SIAPE nº1169504.  
Membros: ANTÔNIO TIMÓTEO PRINTES DA SILVA/TAE/Faculdade de Educação Física e  
Fisioterapia/Matrícula SIAPE nº 1758274; MARIA DAILIANA ANDRADE DE QUEIROZ  
SAIF/TAE/Faculdade de Estudos Sociais/Matrícula SIAPE nº 1171166. Dê-se ciência e cumpra-se.